



REQUERIMENTO n.º 34-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Canas, se digne informar a esta Egrégia Casa de O PORQUE NÃO FORAM CONSTRUIDAS RAMPAS DE ACESSO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA NA E.M.E.F. "PROFª ALICE VILELA GALVÃO" QUANDO DESTA REFORMA ATUAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, este vereador esteve em visita a semana passada na referida Escola e sendo o mesmo portador de necessidades especiais, encontrou varias dificuldades para se locomover neste local, embora a Escola em tela tenha passado recentemente por reformas gerais;

Considerando que, a Lei Nº 43/98 do Município, em seu artigo segundo, reza que, todos os estabelecimentos públicos ou destinados a utilização pelo público deverão ser dotados de rampa de acesso;

Considerando que, a Lei Federal 7.853 de 24 de outubro de 1989 estabelece no seu artigo primeiro, normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência e sua efetiva integração social, bem como no seu parágrafo primeiro que, considera os valores básicos da igualdade de tratamento, do respeito à dignidade da pessoa humana e do seu bem estar;

Considerando que, a mesma Lei Federal no seu artigo segundo, na área das edificações letra "a" estabelece a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações que evitem ou removam os óbices, às pessoas portadoras de deficiência, e permitam o acesso destas a edifícios e outros;

Considerando ainda que, de acordo com o Decreto Nº 914 de 06 de Setembro de 1993, no seu Capítulo V artigo sétimo inciso "V" cabe a nós a fiscalização do cumprimento da legislação pertinente às pessoas portadoras de deficiência e por este motivo é que formalizo a questão.

Outrossim, que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e ao JORNAL - ATOS.

Sala das Sessões 13 de Novembro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS

Vereador - PSD

Aprovado

Rejeitado

em: 19 / 11 / 02

Por 08 Votos Favoráveis

E 0 Votos Contrários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA

Presidente